



**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO
DAS INSCRIÇÕES - EDITAL 002/2017/PPGA-AT
(Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Agricultura Tropical)**

<u>Nº</u>	<u>CANDIDATO</u>	<u>Nº INSCRIÇÃO</u>	<u>RESULTADO</u>
<u>1</u>	<u>Wilson Vitorino de Assunção Neto</u>	<u>30883</u>	<u>INDEFERIDO</u>

RELATO DO PARECER:

Candidato: Wilson Vitorino de Assunção Neto

Após recebimento de “FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO” encaminhada pelo referido candidato, a Comissão de Seleção do Edital 002/2017 – PPGA-AT apresenta o seguinte parecer:

A interposição de recurso do candidato resume-se ao item 2.7, “alínea j”, conforme se segue:

2.7 Documentação exigida para ser entregue na secretaria do PPGA-AT após a realização da inscrição no SIGAA:

Alínea j. Cópia do título de eleitor acompanhado do comprovante da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.

Na documentação do candidato foram apresentados apenas o “Comprovante de Votação da Última Eleição e a “Certidão de Quitação Eleitoral”, sendo que estes documentos são equivalentes. No entanto, pelo menos um destes comprovantes deve acompanhar o TÍTULO DO ELEITOR, sendo este, indispensável na lista de documentos exigidos no item 2.7. Entretanto, o **TÍTULO DE ELEITOR** não foi apresentado pelo candidato, descumprindo o **item 2.7, alínea j**, do referido edital.

Portanto, diante do exposto, a Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INDEFERIR a interposição de recurso contra o resultado da inscrição do candidato *Wilson Vitorino de Assunção Neto*.

Teresina, 18 de outubro de 2017.

Cordialmente,
Comissão de Seleção do PPGA-AT,
Edital 002/2017